



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

LEI 993, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

DENOMINA A RUA "F" DO LOTEAMENTO
UNIVERSAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

D E C R E T A

Art. 1º Fica denominada de Rua TERCÍULA VENTURA PELEGRINI
a Rua "F" do Loteamento Universal no Bairro Nova Barra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 21 de dezembro de 2020.


JUVENAL CALIXTO FILHO
Presidente da Câmara

Reg. em livro próprio
Na data Supra

Joas Gomes de Oliveira
Escriturário